PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.352, DE 18 DE JULHO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MOCOCA, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP,** por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Município e Comarca de Mococa, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** para assentamento da **Estação Elevatória de Esgotos**, em face do sistema de abastecimento de água do Município de Mococa, operado pela Sabesp, conforme planta Sabesp RGEP 034/06 e RGEP 036/06 e demais, e descrições perimétricas apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietário o que segue:

Descrição: RGEP 034/06 - Gleba 1

Nome: CÉLIO MARQUES DA SILVA
Área: 651,15m²

Área 1: (01-02-03-04-01) = 651,15m² - **Desapropriação para execução de Estação Elevatória de Esgoto.**

Parte de um terreno denominado LOTE "A", com frente para a AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, lado par, na testada titulada da matrícula 17.314 do CRI de Mococa, sendo assim definido: tem seu início no ponto 01, localizado sobre a linha titulada, distante 23,95m da divisa com o LOTE "B" de Odair de Almeida; deste ponto deflete à direita por 77°24'28" considerando o alinhamento final da Avenida Transamazônica e por 20,00m até encontrar o ponto 02, daí deflete à direita com ângulo 102°19'22" por 30,46m até encontrar o ponto 03, daí deflete à direita com ângulo 63°36'55" por 22,00m até encontrar o ponto 04, localizado sobre a linha titulada, tendo confrontado do ponto 01 ao ponto 04 com o remanescente da propriedade, daí segue pela linha titulada de frente para a rua pública por 35,97m até encontrar o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 651,15m2, destinada à construção e manutenção da estação elevatória de esgoto, conforme retratado no desenho RGEP 034/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.352, DE 18 DE JULHO DE 2006.

Descrição: RGEP 036/06 – Gleba 2

Nome: JOSÉ DE SOUZA
Área: 281,00m²

Área (01-02-03-04-01) = 281,00m² - **Desapropriação para execução de Estação Elevatória de Esgoto.**

Parte de um terreno denominado LOTE "A", com frente para a AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, lado par, na testada titulada da matrícula 17.314 do CRI de Mococa, sendo assim definido: tem seu início no ponto 01, localizado sobre a linha titulada, distante 23,95m da divisa com o LOTE "B" de Odair de Almeida; deste ponto deflete à direita por 77°24'28" considerando o alinhamento final da Avenida Transamazônica e por 20,00m até encontrar o ponto 02, daí deflete à direita com ângulo 102°19'22" por 30,46m até encontrar o ponto 03, daí deflete à direita com ângulo 63°36'55" por 22,00m até encontrar o ponto 04, localizado sobre a linha titulada, tendo confrontado do ponto 01 ao ponto 04 com o remanescente da propriedade, daí segue pela linha titulada de frente para a rua pública por 35,97m até encontrar o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 651,15m2, destinada à construção e manutenção da estação elevatória de esgoto, conforme retratado no desenho RGEP 034/06.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal n. º 3.365 de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 26 de Maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução e pagamento deste Decreto correrão por conta de verba própria da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.350, de 12 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNCIIPAL DE MCOOCA, 18 de julho de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal